



ATO EXECUTIVO N° 37, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o item 1.2 do Anexo I da Resolução COEPEA/FURG nº 291, de 17 de outubro de 2025, que dispõe sobre a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Robôs, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2 Tempo mínimo de integralização do curso:

Tempo mínimo: **10 semestres**

Tempo máximo: **20 semestres**

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração – COEPEA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 12 de novembro de 2025.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 12/11/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0510948** e o código CRC **47520518**.

